ATA DA 8.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2023.

Aos quinze (15) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a oitava (8.ª) Reunião do 1.º (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, secretariado pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo e pelo Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Maria Nelma Carvalho da Costa, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Magda Alves de Melo, Alcindo de Melo Correia e Cláudio Umberto Bispo Triunfo. Registrando-se a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 7.ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2023. Sem **EXPEDIENTE,** e sem Projetos ou Requerimentos a apresentar o Senhor Presidente passou a **ORDEM DO DIA:** Em ato contínuo, colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 004/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo regulamentado denominado "ROTATIVO DIGITAL GARANHUNS" nas vias e logradouros públicos predeterminados do Município de Garanhuns/PE, suas regras de utilização, e dá outras providências (Com Emendas). Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 004/2023 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho. Registrando a ausência do Vereador Thiago Paes Espíndola. Demandou Questão de Ordem o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho que solicitou "pedido de vista" ao Projeto de Lei n.º 005/2023, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação de dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 4.835, de 12 de abril

de 2017 (D.O.M. 19/04/2017), que institui a nova Política de Incentivo aos Atletas, Paratletas e Atletas Não Olímpicos, denominada "Bolsa Atleta Garanhuns", e dá outras providências. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Projeto de Lei n.º 006/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que salientou que um projeto desta natureza não deveria tramitar de forma tão rápida, que deveria ser discutido por mais tempo. Mencionou ainda, que os serviços públicos municipais de saúde deveriam ser fortalecidos, e não terceirizados. Solicitou um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que além deste crédito suplementar que gira em torno de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) ainda tem o empréstimo de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), realizado por este Poder Executivo Municipal. Voltando a fazer uso da palavra e para concluí-la o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho ressaltou que um projeto de lei desta magnitude deveria haver participação do povo de Garanhuns nas discussões. Com a palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que salientou que este projeto deu entrada nesta Casa dia 07 de março deste ano, portanto, tempo mais que suficiente para ser discutido. Informou ainda que durante a Reunião na Sala das Comissões que se discutem todos os projetos que chegam a esta Câmara não se encontravam presentes os Vereadores Thiago Paes Espíndola e Gerson José de Carvalho Souza Filho. Requereu um Aparte o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo onde disse que esse e qualquer projeto segue o trâmite regimental desta Casa e que nada é discutido ou aprovado na "calada da noite". Disse também que todo Vereador ou Vereadora sabe que nas terças-feiras acontece a Reunião na Sala das Comissões para que qualquer dúvida seja esclarecida. Foi concedido um Aparte a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) onde disse que entendeu muito bem este projeto e que fica claro que o atual Prefeito não deseja realizar concurso para a área de saúde ou qualquer outra, prejudicando as relações de trabalho com esta terceirização da saúde pública municipal, que vai custar cerca de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) para os cofres públicos. Por fim, a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas) disse que um servidor efetivo, de carreira, cuida e protege o serviço público daqueles que tentam sucateá-lo. Além disso, este projeto não informa de onde virão esses quase R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais). Requereu um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho onde disse que a tramitação desse projeto segue os trâmites legais, mas questiona a rapidez em seu andamento, pois o mesmo tramita em Regime de Urgência Urgentíssima, ou seja, não oferece oportunidade para a sociedade discuti-lo. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia agradeceu as palavras de seus nobres colegas Vereadores e Vereadoras, sem mais para o momento, encerrou seu discurso. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) que ressaltou que esta Casa tem sua agenda própria, tem prazos a cumprir, possui rito e que não pode submeter ou esperar a análise de projetos na hora em que o Vereador ou Vereadora estiver disponível ou bem entender. Informou que todo Vereador ou Vereadora tem conhecimento que todas as terças-feiras os projetos são preliminarmente discutidos na Sala das Comissões, antes de ir ao plenário. Complementou e ressaltou que o projeto não foi discutido na Sala das Comissões pelo Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, porém o mesmo encontrava-se ausente, assim como o Vereador Thiago Paes Espíndola.

Com relação a este projeto, disse que se trata apenas de uma remoção de orçamento. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho onde disse que este projeto não se trata de remoção de orçamento, mas sim de suplementação. Foi concedido um Aparte à Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), onde disse que a terceirização de uma atividade primária e primordial do Estado somente deve ocorrer se comprovada a necessidade excepcional. Citou a Lei Federal n.º 8.080/90, que regulamenta o SUS, onde só permite que o ente público realize convênio com empresas privadas para prestação de serviços públicos se comprovado que esse mesmo SUS não ofereça cobertura dos citados serviços. Além disso, a Lei Complementar n.º 101/2000 em seu artigo 18, §1º diz que para a terceirização ou convênio ser implementado a administração pública anterior do ente público deve aprovar uma lei extinguindo tais cargos que futuramente (próxima legislatura) serão ocupados por profissionais terceirizados. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) onde disse que este tipo de terceirização é previsto em lei federal e que serão apenas para médico e enfermeiros. Sem mais discussões. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 006/2023 foi aprovado por maioria. Pelo placar de 13 (treze) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, dos Vereadores (as) Gerson José de Carvalho Souza Filho, Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), Magda Alves de Melo e Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 034/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que denomina de Rua dos Ferroviários, um logradouro localizado no Loteamento JD, São Paulo, Bairro do Magano, na sede deste Município, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 034/2023 foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura dos Requerimentos, em bloco. Colocada em Votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra o 1º Secretário que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 106/2023, do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que requer a Governadora do Estado, Raquel Lyra, a remoção do Case/ Cenip (FUNASE) Garanhuns do Bairro da Boa Vista para uma localização não residencial (em pauta da Reunião anterior); Requerimento n.º 114/2023, da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que requer ao Governo do Estado, que junto a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), seja feito um estudo com a finalidade de levar água até o Distrito de Iratama, neste Município; Requerimento n.º 115/2023, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, através da Secretaria de Educação e da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que viabilize a elaboração da Casa da Juventude, para este Município; Requerimento n.º 116/2023, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo, através da Secretaria competente, que realize a ampliação da Escola Municipal Professora Maria de Souza (Mariazinha), localizada no Distrito de São Pedro, neste Município; Requerimento n.º 117/2023, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sivaldo Albino, através da Secretaria competente, que realize pavimentação e recapeamento asfáltico, na Rua Pajeú, localizada no Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 118/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns, acessibilidade com a construção de calçada entre o Bairro Dom Hélder Câmara (Viana e Moura) até o PSF do Bairro José Maria Dourado (Brahma), distância de 800m; Requerimento n.º 119/2023, do

Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Governo do Estado de Pernambuco, que seja feita a instalação da iluminação na PE-177, no trecho compreendido entre o Monumento Rosa dos Ventos e a FAMEG-Faculdade de Medicina de Garanhuns, neste Município; Requerimento n.º 120/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, a locação de um novo espaço físico na sua área de abrangência para funcionamento do Posto de Saúde da Família da COHAB II, neste Município; Requerimento n.º 121/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que requer ao Poder Executivo Estadual e ao Presidente Romildo Porto da Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA), que seja retirada as bombas da parte elevada do tratamento de águas servidas da calçada localizada na Rua 01 (Um), no Bairro Severiano de Moraes Filho (COHAB I); Requerimento n.º 122/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino que envie Projeto de Lei ao Legislativo Municipal alterando o Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 3909/2013, inserindo os consumidores que residem em todas as localidades Rurais do Município de Garanhuns entre os isentos da contribuição para custeio de Serviço de Iluminação Pública (CIP); Requerimento n.º 123/2023, do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação asfáltica, com drenagem das águas servidas, na Rua Professor Salatiel Barros, no Bairro Santo Antônio, neste Município; Requerimento n.º 124/2023, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja realizado, pavimentação da Rua Izabel Rosa e Silva, Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município; Requerimento n.º 125/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a ampliação da Escola Luiz de Souza Cavalcanti, localizada no Sítio Cágados, Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 126/2023, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja solicitado a Reconstrução de uma passagem molhada no Sítio Baixa da Areia, Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 127/2023, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal o recapeamento asfáltico da Rua Monsenhor Callou no Bairro São José, nesta Cidade; Requerimento n.º 128/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE-Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos-Secretário Sinvaldo Albino, a requalificação do Ponto de Apoio dos Guardas Municipais que fica localizado no Parque Euclides Dourado, neste Município; Requerimento n.º 129/2023, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns, construção do muro da Escola Abílio Camilo Valença, via de acesso estrada que vai para São Pedro, Comunidade do Sítio do Papa Terra; Requerimento n.º 130/2023, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Senhor Ten. Cel. PM Paulo Roberto Rodrigues de Albuquerque, Comandante do 9º Batalhão de Polícia Militar (9º BPM), o aumento de rondas policiais no Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III) em Garanhuns; Requerimento n.º 131/2023, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Deputado Federal Fernando Rodolfo a destinação de Emenda Parlamentar para aquisição de equipamento agrícola, neste Município; e Requerimento n.º 132/2023, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Governo do Estado, através da Secretaria competente, a ampliação do serviço do Centro de Reabilitação

Lions Clube, no Município de Garanhuns. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia que convocou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis para reunião na próxima terça-feira, dia 21 de março, a partir das 11h na Sala das Comissões. Aproveitou o momento para solicitar permissão para ausentar-se desta Sessão. Solicitação permitida pela Mesa Diretora. Em discussão os Requerimentos: Com a palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que discorrendo a despeito de seu Requerimento que solicita a COMPESA a retirada de uma bomba elevada no Bairro da COHAB I e que está localizada no meio de uma praça muito movimentada, na qual existe um comércio enorme em sua volta. Segundo o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que sugeriu a remoção desta bomba, existe toda uma proteção muito mal feita em torno desta bomba, que prejudica o trânsito de pessoas naquela localidade e provoca mau cheiro e proliferação de insetos, roedores, etc. Sendo assim, solicita urgentemente que as autoridades responsáveis tomem as devidas providências. Com a palavra a Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que defendendo seu pedindo justificou que os guardas municipais que trabalham de plantão no Parque Euclides Dourado estão com uma estrutura de apoio inadequada para desempenhar suas funções naquele local. Disse que as paredes estão mofadas e que faltam eletrodomésticos para que eles preparem seus alimentos. Sendo assim, solicita ao Poder Executivo Municipal que providencie ações de melhoria naquele ponto de apoio da Guarda Municipal. Com a palavra a Vereadora Magda Alves de Melo que solicita alteração do Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 3909/2013, que visa inserir como isentos da contribuição para custeio de serviço de iluminação todos os moradores da Zona Rural do Município de Garanhuns, não beneficiando apenas os moradores dos Distritos. Com a palavra a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que solicita ao Governo do Estado, através da COMPESA, que providencie o abastecimento de água potável para o Distrito de Iratama, visto que a população daquela localidade vem sofrendo com o desabastecimento deste item vital para a sobrevivência. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola, que se referindo ao seu primeiro Requerimento apresentado na manhã de hoje que solicita a construção de uma calçada ligando o Bairro Dom Hélder Câmara (COHAB III) ao PSF do Bairro José Maria Dourado (Brahma), uma distância que equivale a mais ou menos 800m. Justifica-se este seu pedido devido à falta de local seguro para que os pedestres possam transitar com segurança. Informou que da forma como está os pedestres precisam disputar o trânsito com os veículos que ali trafegam, podendo vir a ocorrer acidentes fatais. Com relação ao segundo Requerimento, em que solicita a construção de um muro para Escola Abílio Camilo Valença, localizada no Sítio Papa Terra. Justifica-se o seu pedido, pois visa a ofertar segurança aos alunos e funcionários que ali exercem suas atividades. Com a palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que solicita através de seu Requerimento a locação de um novo espaço para acolher o Posto de Saúde da Família, que funciona em um local alugado e que está com problemas em sua infraestrutura. Desta forma, o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana) sugeriu que a Prefeitura Municipal de Garanhuns alugasse um novo local, visando oferecer um serviço de qualidade para a população e que os profissionais de saúde possam realizar suas atividades com segurança. Com a palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) que, simplesmente, fez a leitura de seu Requerimento. Com a palavra o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que solicita através de seu Requerimento a instalação de iluminação na PE-177, no trecho compreendido entre o Monumento Rosa dos Ventos e a FAMEG. Justifica-se o seu

pedido devido a importância desse trecho para a Cidade de Garanhuns, oferecendo maior visibilidade aos empreendimentos e consequentemente ofertando segurança a todos que por ali transitam. Com a palavra o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho, que solicita ao Governo do Estado a remoção do CASE/CENIP (antiga FUNASE), localizada atualmente no Bairro da Boa Vista. Justifica-se o seu pedido devido a grande quantidade de fugas que vêm ocorrendo naquele Centro de Reabilitação, causando enormes transtornos aos moradores daquele Bairro. Com a palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que solicita através de seu Requerimento a pavimentação da Rua Izabel Rosa Silva, Bairro Dom Hélder Câmara, neste Município. E com relação ao seu segundo pedido apresentado na manhã de hoje, que solicita ao Deputado Federal Fernando Rodolfo a destinação de Emendas Parlamentares para aquisição de equipamentos agrícolas para auxiliar o homem e a mulher do campo e consequentemente melhorar a produtividade da lavoura. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 004/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação do sistema de estacionamento rotativo regulamentado denominado "ROTATIVO DIGITAL GARANHUNS" nas vias e logradouros públicos predeterminados do Município de Garanhuns/PE, suas regras de utilização, e dá outras providências (Com Emendas); Projeto de Lei n.º 006/2023 (que tramita em Regime de Urgência Urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 011/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Professora Aleana Barbosa da Silva Pedrosa, a Creche da COHAB II no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 024-B/2023, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de USF José Ivan Barbosa da Silva, a USF COHAB II, no Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências; Projeto de Resolução n.º 048/2023, da Vereadora Magda Alves de Melo, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Senhor Cayan Soares de Chianca Almeida; Projeto de Resolução n.º 049/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Senhora Joseja da Silva Alves; Projeto de Resolução n.º 050/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Jornalista Ulisses Pinto (Mérito Jornalístico) à Senhora Iolanda Santos de Oliveira; Projeto de Resolução n.º 051/2023, da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que concede a Medalha Dr. Fernando Firmo Pires (Mérito da Saúde) à Senhora Juliana Coelho; e Projeto de Resolução n.º 052/2023, do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Senhora Débora Bandeira de Melo Tenório. Colocadas em votação, sem discussões, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra pelo Senhor Presidente passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que, da Tribuna da Câmara afirmou que está bastante feliz, pois desta vez será implantado o programa "Castra Móvel" na Cidade de Garanhuns. Disse que não foi fácil, mas que agora a população desta deste Município terá um serviço para cuidar do crescimento desordenado dos animais de estimação. Informou que este serviço será primeiramente disponibilizado para o Centro de Controle de Animais, depois será a vez dos abrigos e por fim, aqueles animais que pertencem à população de modo geral. Requereu um Aparte o Vereador

Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que parabenizou o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos pelo empenho nessa luta que começou no ano de 2018. Prosseguindo e para concluir a sua fala, o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos agradeceu o apoio do Deputado Federal Daniel Coelho neste projeto, assim como da Prefeitura Municipal de Garanhuns, através do Senhor Prefeito Sivaldo Rodrigues Albino. Da Tribuna da Câmara passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que vem a público agradecer ao DNIT por atender ao Requerimento, de sua autoria, que solicitava desde o ano de 2021, a instalação de lombada eletrônica no trecho conhecido como "curva da laranjeira", pois aquele local tem causado vários acidentes fatais. Requereu um Aparte o Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que parabenizou o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo por mais essa conquista. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia, que disse estar bastante feliz com mais essa vitória que beneficia todos que trafegam por aquele trecho e parabenizou o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo por sua conquista. Foi concedido um Aparte ao Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos, que parabenizou o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo por esta iniciativa, pois esta lombada salvará vidas naquele trecho. Voltando a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo agradeceu as palavras de seus nobres colegas Vereadores, mas espera que a população respeite e também não destrua esta lombada eletrônica. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que vem a público prestar contas de sua legislatura ao povo de Garanhuns, em especial, ao Distrito de Miracica. Informou que, ao longo desses últimos dois anos, conseguiu para aquele Distrito, com o apoio do Poder Executivo Municipal, as seguintes benfeitorias: Implantação de um CRAS; aquisição de uma nova ambulância; reforma e ampliação da UBS Miracica II, localizada no Sítio Mochila; reconstrução de duas praças; reforma e ampliação da Escola Antônio Alves Cavalcante, localizada no Sítio Mochila; reforma e requalificação da Escola Antônio Firmino da Silva, localizada no Sítio Baixa da Telha; projeto aprovado para reforma e ampliação da Escola Manoel Evangelista, localizada no Sítio Cruz; e construção de uma UBS Miracica III, também localizada no Sítio Cruz. Desta forma e para concluir sua fala, o Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante disse está muito feliz e satisfeito com esta gestão municipal e apresentou seus sinceros agradecimentos. Com a palavra, da Tribuna da Câmara, Vereadora Magda Alves de Melo, que saudou a todos os que se encontram presentes a esta Sessão e àqueles que estão acompanhando on-line. Disse que vem a esta Tribuna destacar dois pontos importantíssimos: Primeiro que, finalmente, o castra-móvel vai funcionar, beneficiando cães e gatos, e consequentemente os seus respectivos donos, pois muitos não têm condições financeiras para arcar com este procedimento; Sobre seu segundo ponto é com relação à cobrança ilegal da taxa de iluminação pública paga pelos moradores dos Distritos de Garanhuns, que vem acontecendo desde sua proibição há dez anos. Desta forma, apresentou o Requerimento de n.º 122/2023 que solicita ao Poder Executivo Municipal que envie Projeto de Lei para esta Casa no sentido de alterar a Lei Municipal n.º 3909/2013 para que os moradores dos Sítios sejam incluídos com essa isenção também. Para concluir a sua fala, a Vereadora Magda Alves de Melo agradeceu a todos pela intenção e que vai continuar cobrando para que leis como esta (Lei n.º 3909/2013) sejam cumpridas. Não havendo nenhum orador inscrito no Grande Expediente o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá dia vinte e dois (22) de março, do corrente ano. Em ato contínuo, declarou encerrada a

presente Reunião em nome de Deus, determinando, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
Presidente

CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
1º Secretário

BRUNO LUÍS TAVEIRA CAVALCANTE
2º Secretário